



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul
12ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de Porto Alegre

Rua Manoelito de Ornelas, 50, Sala 1107, 11º andar - Bairro: Praia de Belas - CEP: 90110230 - Fone: (51) 3210-6500 - Email: frpoacent12vciv@tjrs.jus.br

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA Nº 5023158-49.2014.8.21.0001/RS

EXEQUENTE: ORGANIZACOES FUNERARIAS PEREZ LTDA

EXECUTADO: ANA CRISTINA LOPES D AVILA

DESPACHO/DECISÃO

Vistos os autos.

Considerando as condições gerais do veículo indicadas no *Evento 114*, que demonstram que o veículo possui mais de 25 anos de uso, com avarias visíveis na lataria e pintura e com funcionamento incerto, de forma a adequar o valor do bem à realidade fática, homologo a reavaliação do veículo em 60% do valor da Tabela FIPE, o que perfaz R\$ 6.269,40.

Intimem-se as partes.

Não havendo impugnação, intime-se a senhora Leiloeira para designar novas datas.

Diligências legais.

Documento assinado eletronicamente por **LUIZ AUGUSTO DOMINGUES DE SOUZA LEAL**, Juiz de Direito, em 12/03/2026, às 16:39:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://eproc1g.tjrs.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, informando o código verificador **10101825093v2** e o código CRC **5549ac63**.

5023158-49.2014.8.21.0001

10101825093 .V2